

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ**, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar a senhora, listada abaixo, a fim de viajar com destino a Belém/Pa, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDORA	FUNÇÃO	CPF
01	Elísia Maria Teixeira de Souza	Sec. Mun. de Assist. Social	748.975.002 - 49
HISTÓRICO BELÉM - PA (15 a 22/10): Atender uma agenda na SEASTER – Secretaria de Estado de Assistência Social referente ao repasse do Benefício Eventual, e na Secretaria Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado para tratar do SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, sendo que o percurso de ida e vinda, mais sua participação demandarão um período equivalente a 08 (oito) dias de afastamento.			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 08 (oito) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 14 de outubro de 2021.


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 14/10/2021

IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021